MANUAL DO ESTUDANTE DO PPGA

Manual do Estudante do Programa de Pós-Graduação em Administração, o PPGA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (CCSA/UFCA). Contém as principais informações para novos ingressantes.

2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior
Reitor

Profa. Dra. Ledjane Lima Sobrinho
Vice-Reitora

Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Dr. Iri Sandro Pampolha Lima
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento
Prof. Dr. Domenico Ceglia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

Orlando Italo Ferreira da Cruz
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO....4
NOMES, ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS E ENTIDADES PARA SE CONHECER... 5
O QUE DEVO SABER DE ANTEMÃO SOBRE O MESTRADO?....7
NORMAS, DOCUMENTOS E DEMAIS NORMATIVOS DE INTERESSE....9
1. Notas Iniciais....10
2. Sobre a Universidade Federal do Cariri (UFCA)....10
3. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)....11
4. Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG)....11
5. Apresentação do Programa 12
6. Processo Seletivo e Ingresso 13
7. Matrícula e Documentação 13
8. Estrutura Curricular 14
9. Sistema de Avaliação....15
10. Orientação Acadêmica 16
11. Exame de Qualificação 16
12. Defesa de Dissertação 17
13. Bolsas de Estudo 17
14. Prazos e Cronograma 18
15. Direitos e Deveres....19
16. Obtenção do Título 19
17. Contatos Importantes....20
18. Disposições Finais....21

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Estudante do Mestrado Acadêmico em Administração tem a intenção de responder a seguinte pergunta:

O QUE EU, DISCENTE RECÉM-CHEGADO AO MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO PERCISO SABER?

Com o intuito de dar boas respostas iniciais, preparamos este Manual. Esperamos que ele possa ser sempre útil para novos entrantes em nosso Programa de Pós-Graduação e em nossa Universidade Federal do Cariri.

E temos algumas recomendações a fazer:

1. Ler este Manual com calma e atenção. Mas ele não consegue resumir todas as informações necessárias. Em razão disso, a Coordenação e a Secretaria do PPGA estarão sempre à vossa disposição para o que puder ser feito!

2. Configurar uma conta de e-mail institucional. Nesta página eletrônica - https://www.ufca.edu.br/informes/conta-de-e-mail-institucional-para-estudantes-da-ufca/ - estão as instruções. E quais as vantagens de se ter uma conta de e-mail? Podemos listar algumas:
a) Possuir uma conta de correio eletrônico que viabiliza a integração na comunidade acadêmica da universidade;
b) Ter a chancela de uma instituição como a UFCA para as comunicações profissionais com o domínio @aluno.ufca.edu.br;
c) Acessar importantes bases de dados como o Portal de Periódicos da Capes (https://www.periodicos.capes.gov.br/) e as bibliotecas virtuais que a UFCA oferece gratuitamente;
d) Acessar a rede de internet internacional Eduroam (https://eduroam.org/), que nos conecta em qualquer país em que ela estiver disponível com nosso acesso da UFCA;
e) Utilizar a Plataforma EduPlay da Rede Nacional de Pesquisa – RNP, em https://eduplay.rnp.br/portal/home
f) Ter acesso a softwares educacionais como o Canva, Autodesk e Loom, dentre outros. Por favor, leiam a página completa em: https://wiki.ufca.edu.br/pt-br/dti/ajuda/licen%C3%A7as-de-softwares-educacionais

3. E uma dica muito importante: viver e ter acesso a todas as oportunidades de ensino, pesquisa, extensão e cultura que a UFCA proporcionar ao longo dos dois anos do Mestrado!

NOMES, ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS E ENTIDADES PARA SE CONHECER...
...E NUNCA ESQUECER!

A vida institucional requer de cada pessoa a integração à cultura da organização com a qual se passa a conviver. Por isso, o PPGA antecipa alguns nomes e siglas de setores e órgãos de algumas entidades com as quais a comunidade acadêmica do PPGA está habituada a se relacionar, a falar e a tratar. Eis as mais recorrentes:

Universidade Federal do Cariri (UFCA): É a nossa universidade, com a qual todos temos vínculos. Usar-se-á sua sigla, e não acrônimo, por isso falamos o nome de cada letra na pronúncia, em muitas situações.
Página virtual: https://www.ufca.edu.br/
Observação: convidamos todas as pessoas a ler todo o material disponível no Portal da UFCA sobre sua estrutura administrativa, organizacional e pedagógica para saberem o que nossa universidade oferece à sua comunidade acadêmica.

Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA): É um dos programas de pós-graduação da UFCA. A ele está vinculado o Mestrado Acadêmico em Administração e poderá, no futuro, abrigar outros cursos da mesma natureza, como doutorado acadêmico e mestrado e doutorado profissional em Administração.
Página virtual:
a) https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/
b) https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=529

Colegiado do PPGA: É uma instância deliberativa, normativa e consultiva que discute e trata das questões administrativas e pedagógicas do PPGA. É formado por professores e representação discente.

Coordenação do PPGA: É a ação executiva do PPGA. Formada por dois professores do Programa, tem funções administrativas na UFCA: junto ao Colegiado, do qual é presidente; junto ao CCSA em seu Conselho de Unidade Acadêmica; junto à CPG/PRPI, que representa o programa em questões institucionais; e ações fora da universidade, com autoridade para tratar de iniciativas específicas e defender os interesses do PPGA junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, além de ser o responsável pela avaliação quadrienal dos cursos ligados ao PPGA.
Saiba mais sobre a Avaliação Quadrienal em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/avaliacao-quadrienal-2021-2024-conteudos/sobre-a-quadrienal

Secretaria do PPGA: É o setor do PPGA responsável por fazer cumprir as ações administrativas, realizar atendimento ao público interno e externo e zelar pela execução das atividades corriqueiras junto à Coordenação e ao Colegiado do PPGA.

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI): É uma das oito pró-reitorias da UFCA. Atua como uma importante estrutura da universidade que tem como responsabilidade a organização, a execução, acompanhamento e outras ações destinadas à pós-graduação em nossa instituição.

Página virtual: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/

Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG): É uma das quatro Coordenadorias da PRPI, com a qual o PPGA atua de modo habitual. É este setor que tem como responsabilidade realizar a gestão de toda a pós-graduação da UFCA, assim como trata normativas e implementa algumas bolsas de mestrado e doutorado, dentre outras funções.
Página virtual: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA): É uma das unidades acadêmicas da UFCA. O PPGA está diretamente vinculado ao centro, de modo que o Mestrado Acadêmico em Administração é um dos cursos de pós-graduação ofertados no âmbito do CCSA.
Página virtual: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): É um dos sistemas de informação gerenciais virtuais que a UFCA utiliza no registro de todas as atividades acadêmicas de sua comunidade. Do reitor a membros externos, todas as pessoas utilizam o SIGAA para atividades muito diversas em nossa instituição. Ele será importante para nós, uma vez que nossas ações diárias são feitas com o uso do SIGAA/UFCA.
Página virtual: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf#

Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): Órgão vinculado ao Ministério da Educação, a Capes normatiza, acompanha e avalia todos os cursos de pós-graduação do país. Ela ainda financia uma parte desses cursos, seja através de recursos para custeio de algumas ações, seja por meio da concessão de bolsas de pós-graduação.
Página virtual: https://www.gov.br/capes/pt-br

Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o CNPq atua fortemente no financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em todo o país, bem como na concessão de bolsas de pós-graduação.
Página virtual: https://www.cnpq.br/

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap): Órgão do Estado do Ceará ligado à Secretaria de Ciência e Tecnologia que financia projetos de pesquisa e atua no fomento à formação no Ceará com a concessão de bolsas de estudo na pós-graduação e na graduação (Iniciação Científica) e em outras ações.
Página virtual: https://www.funcap.ce.gov.br/

O QUE DEVO SABER DE ANTEMÃO SOBRE O MESTRADO?

Preparamos este primeiro contato para iniciarmos o Manual com Perguntas, Respostas e Comentários que cada ingressante poderá ter sobre a jornada que se inicia no PPGA:

O Mestrado Acadêmico em Administração é um Curso de Pós-Graduação vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração.

Eventualmente o PPGA terá outros cursos.

Então, não são a mesma coisa.

O prazo máximo para a qualificação do projeto de Dissertação é de 18 meses a contar da data de ingresso no PPGA.

O prazo máximo para a Defesa da Dissertação é de 24 meses a contar da data de ingresso no PPGA.

Oportunamente poderão ser concedidos até mais 06 meses para a defesa, quando incorrem casos específicos permitidos pelas regras da pós-graduação brasileira.

É possível verificar a Estrutura Curricular do Mestrado Acadêmico em Administração – ou seja – disciplinas obrigatórias e optativas; e as atividades – nos sites do PPGA em https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/

Quem define a orientação?

Orientadores são definidos pelos docentes componentes das duas Linhas de Pesquisa do PPGA a partir da área de interesse do aluno conjugada com a zona de atuação do professor em reunião específica. Os discentes não participam desse processo.

Os discentes são representados no Colegiado do PPGA e a representação tem direito a voz e a voto nas decisões colegiadas.

NORMAS, DOCUMENTOS E DEMAIS NORMATIVOS DE INTERESSE

Para todos os discentes do PPGA, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos abaixo[1]:

1. Estatuto da UFCA
https://documentos.ufca.edu.br/doc/conselho-superior-ufca-estatuto-da-universidade-federal-do-cariri/

2. Planejamento Estratégico Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA
PEI: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/planejamento-estrategico-institucional-pei-ufca-2035/
PDI: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/pdi/

3. Regulamento da Pós-Graduação da UFCA
https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-34_2021_Consuni-Regulam.-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o_11zon.pdf

4. Regimento Interno do PPGA
https://documentos.ufca.edu.br/doc/camara-academica-ufca-resolucao-n-27-aprova-o-regimento-interno-do-programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-em-administracao-ppga-da-universidade-federal-do-cariri-ufca/

5. Carta de Serviços ao Cidadão – PPGA
https://documentos.ufca.edu.br/doc/carta-de-servicos-ao-cidadao-ppga/

Cumulativamente, sugere-se conhecer outras informações disponíveis para uso do aluno do PPGA:

1. Formulários e requerimentos
https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=529&extra=353946372

2. Sítios eletrônicos do PPGA
a) https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/
b) https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=529

3. Editais de seleção discente e docente
https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/editais/

4. Outras informações de interesse do aluno da UFCA
https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/https-www-ufca-edu-br-cursos-pos-graduacao-mestrado-e-doutorado-administracao-informacoes/

---

[1] **Observação**: os hiperlinks das páginas e documentos acima listados podem ser alterados durante o tempo. Assim, este Manual do Estudante do PPGA será atualizado periodicamente.

1. NOTAS INICIAIS

Caro(a) aluno(a) do Mestrado Acadêmico em Administração, bem-vindo(a) ao Programa de Pós-Graduação em Administração – o PPGA – que é vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (CCSA/UFCA). Nós que compomos o PPGA ficamos muito felizes com a sua chegada em nosso Programa e em nossa Universidade. A UFCA se desenvolve com a presença de cada nova pessoa em sua comunidade acadêmica, e assim contribui com o desenvolvimento do Cariri cearense, do Ceará e do Brasil.

Com este Manual do Estudante, o PPGA objetiva apresentar as informações mais básicas que nosso corpo discente precisará para ter uma boa estadia na UFCA no decurso dos 24 meses junto ao Mestrado Acadêmico em Administração. Espera-se que ele possa estar sempre à mão para que quaisquer dúvidas sejam rapidamente sanadas, não excluindo, dessa feita, a disponibilidade e atenção que a Coordenação e a Secretaria do PPGA initerruptamente oferecem aos seus integrantes.

2. SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)

A primeira informação importante para cada novo aluno da UFCA é saber uma breve apresentação sobre a universidade que passa a pertencer. Assim, apresenta-se neste bloco a história e criação da UFCA, bem como sua localização e demais dados.

História e Criação

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) é uma instituição de ensino superior pública federal brasileira, criada em 2013 pela Lei nº 12.825, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff. A UFCA é resultado do desmembramento do *Campus* Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC), que chegou à região em 2001 com a implantação do Curso de Medicina em Barbalha.

Localização e Estrutura

Localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza), a UFCA tem natureza jurídica de autarquia e é vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A universidade é composta por *cinco* campi: Juazeiro do Norte (sede), Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó.

Missão e Pilares

A Universidade baseia suas ações em quatro pilares fundamentais: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como principais objetivos a inclusão social e o desenvolvimento territorial sustentável.

O PPGA

O PPGA possui duas páginas eletrônicas na Internet por onde as informações são publicizadas.

A primeira está no Portal da UFCA (www.ufca.edu.br) neste endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao

A segunda está no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, o SIGAA (que falaremos mais nas páginas seguintes) em: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=529

3. A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI)

Dentro da estrutura organizacional de nossa UFCA, temos um setor muito importante: a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a PRPI. É um nome e uma sigla que vamos ouvir, falar, ler e escrever durante todo o nosso mestrado, pois é ela, a PRPI, que tem responsabilidade sobre muitas das nossas atividades do/no PPGA e junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a Capes, um importante órgão do Ministério da Educação (MEC), para a pós-graduação brasileira. Ela normatiza, monitora, avalia e realiza outras ações junto à formação de nível de mestrado e doutorado no Brasil.

Missão e Objetivos

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) fortalece o papel social da Universidade Federal do Cariri nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica. As ações realizadas visam permanentemente alcançar a excelência de suas atividades mediante uma produção científica de qualidade, de programas de pós-graduação, de iniciação científica, de inovação tecnológica e social.

Estrutura Organizacional

A PRPI é formada pela Secretária Executiva, pelos núcleos de Gestão, Dados, Divulgação Científica, Inovação Tecnológica, e Apoio aos Periódicos da UFCA, incluindo as coordenadorias de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação, e Editoração e Apoio à Publicação.

Localização

Campus Juazeiro do Norte - Bloco K, 3º andar, sala K308

A PRPI

A PRPI é um setor da UFCA com o qual todos devemos nos familiarizar. É junto a ela que o PPGA desempenha muitas das suas atividades que dizem respeito à realização do Mestrado Acadêmico em Administração.

A PRPI atua como importante parceira do PPGA desde a elaboração dos editais de seleção de estudantes até a emissão dos diplomas de mestrado.

Saiba mais sobre a PRPI neste endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/

4. COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Função e Responsabilidades

A Coordenadoria de Pós-Graduação tem suas ações voltadas ao fomento e apoio à pós-graduação. Suas principais atividades são traçar estratégias que possam impactar na qualidade do ensino de pós-graduação; apoiar novos projetos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; firmar parcerias com outras instituições no intuito de obter programas em associação.

Atividades Específicas

Principais funções da Coordenadoria:

- Estimular a produção científica da pós-graduação vinculada aos trabalhos de dissertação e tese;
- Implementar bolsas de pós-graduação destinadas à UFCA por órgãos de fomento;

• Apoiar a criação de novos programas de pós-graduação;
• Coordenar as políticas de pós-graduação da universidade.

Estrutura Interna
Inserida na coordenadoria está a Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação – *Lato Sensu* e a Divisão de Apoio aos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*.

Contatos:
• **E-mail:** posgraduacao.prpi@ufca.edu.br
• **Telefone:** +55 (88) 3221-9328

As aulas no PPGA

As aulas no PPGA ocorrem em dias úteis – de segunda a sexta-feira – e nos turnos matutino e/ou vespertino.

A cada novo Período Letivo, os alunos são avisados com antecedência sobre a oferta das disciplinas a serem ofertadas.

5. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Sobre o PPGA/UFCA
O curso de Mestrado Acadêmico em Administração foi criado em 2023 e tem por missão fortalecer a pesquisa acadêmica na área de Administração no interior do Nordeste, contribuindo com o processo de qualificação de docentes e profissionais em Administração da região do Cariri.

Vinculação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri.

Objetivo Principal: Promover e ampliar a pesquisa sobre a gestão de organizações, levando-se em consideração o papel destas na sociedade e os efeitos sociais das práticas administrativas.

Área de Concentração: "Organizações, Inovação e Sustentabilidade"

Linhas de Pesquisa
1. **Mercado e Inovação**
2. **Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade**

Descrição do Curso
• **Mestrado Acadêmico**
• **Modalidade:** Presencial
• **Título Concedido:** Mestre em Administração
• **Duração:** 24 meses (padrão)

Características do Programa

Formato Presencial:
• Disciplinas presenciais;
• Bancas virtuais permitidas (com anuência do PPGA, ouvido o orientador);
• Carga horária remota e síncrona limitada pela legislação federal.

Vagas Oferecidas:
- **Máximo:** até 20 vagas anuais;
- **Processo:** Seletivo anual;
- **Distribuição:** Por linha de pesquisa e por disponibilidade de orientação por parte do Corpo Docente do PPGA.

Corpo Docente
Categorias de Docentes:
- **Permanentes:** Doutores com vínculo efetivo na UFCA ou outras instituições e maior dedicação ao PPGA;
- **Colaboradores:** Doutores com vínculo efetivo na UFCA ou outras instituições e gradual dedicação ao PPGA;
- **Visitantes:** Professores convidados por período determinado.

Requisitos para Credenciamento:
- Título de doutor reconhecido;
- Produção técnica e científica comprovada;
- Vínculo empregatício com instituições de ensino/pesquisa.

Observação: docentes são credenciados, recredenciados ou descredenciados com regularidades, sempre observado o Regimento Interno do PPGA.

6. PROCESSO SELETIVO E INGRESSO

Etapas do Processo Seletivo

Todo estudante do PPGA deve se submeter a um processo seletivo caso queira integrar-se ao Programa. A seleção para alunos regulares é feita anualmente por meio de edital específico. Ocasionalmente poderão ser publicados editais simplificados e/ou complementares para a composição das turmas. A entrada no PPGA é anual.

O processo seletivo é **anual,** como dito, e compreende pelo menos as seguintes fases:
1. Teste Anpad - https://testeanpad.org.br/informacao/teste;
2. Avaliação de Projeto de Pesquisa;
3. Prova de Títulos a partir de exame do Currículo do candidato na Plataforma Lattes - https://lattes.cnpq.br/ .

Requisitos para Inscrição
Candidatos Elegíveis e documentação necessária: conforme edital de seleção.

7. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

A primeira matrícula de todo estudante do PPGA é feita via Secretaria do Programa. Este setor vai realizar a matrícula nos componentes obrigatórios, que todo aluno do Mestrado Acadêmico em Administração deve cursar no primeiro semestre:
a) PPGADM0001 – Epistemologia e Metodologia de Pesquisa;
b) PPGADM0004 – Teoria das Organizações;
c) PPGADM0041 – Métodos Qualitativos de Pesquisa;
OU
d) PPGADM0042 – Métodos Quantitativos de Pesquisa.

Observação: O aluno deve escolher qual das duas disciplinas de métodos deve cursar. Segundo o Regimento Interno do PPGA, uma disciplina de métodos é obrigatória para a conclusão do Mestrado.

A partir do segundo semestre, a matrícula deve ser realizada por cada aluno via SIGAA nas datas indicadas pela Secretaria do PPGA, observando o fluxo das disciplinas e atividades ouvido o orientador. Este pode instruir quais disciplinas optativas serão mais oportunas à formação do aluno e quando e como realizar tarefas obrigatórias como o Estágio em Docência e a Proficiência em Língua Estrangeira.

O quadro abaixo apresenta o fluxo recomendado para o cumprimento dos créditos obrigatórios e optativos do Mestrado Acadêmico em Administração no nível do PPGA:

<table>
<tr><th colspan="4">FLUXOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES DO MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO</th></tr>
<tr><th>1º Período Letivo</th><th>2º Período Letivo</th><th>3º Período Letivo</th><th>4º Período Letivo</th></tr>
<tr><td rowspan="2">a) PPGADM0001 – Epistemologia e Metodologia de Pesquisa;
b) PPGADM0004 – Teoria das Organizações;
c) PPGADM0041 – Métodos Qualitativos de Pesquisa OU
d) PPGADM0042 – Métodos Quantitativos de Pesquisa</td><td>Recomendação:

Apenas disciplinas optativas. Disciplinas obrigatórias não são comumente ofertadas neste Período Letivo</td><td>Recomendação:

Exame de Qualificação até o 18º mês do mestrado (contado a partir do mês da primeira matrícula)</td><td rowspan="2">Sugere-se que este Período Letivo seja destinado apenas à:

<u>Defesa da Dissertação</u>

Prazo: até o 24º mês do mestrado (contado a partir do mês da primeira matrícula)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Entre o 2º e o 3º Período Letivo, recomenda-se o cumprimento de:
a) Estágio em Docência;
b) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.</td></tr>
<tr><td>Carga horária recomendada: 196 horas</td><td colspan="2">Carga horária recomendada: 188 horas</td><td>Carga horária recomendada: 96 horas</td></tr>
<tr><td colspan="4">Carga horária total: 480 horas.</td></tr>
</table>

Observação: para além do cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, cada aluno do PPGA deve obrigatoriamente realizar a publicação de um trabalho com seu orientador ou professor do PPGA) ou envio para um periódico científico como condição para a conclusão do Mestrado Acadêmico em Administração. Isto está previsto nas normas internas do PPGA.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Carga Horária Total
480 horas distribuídas em:

- **<u>336 horas</u>:** Disciplinas obrigatórias e optativas;
- **16 horas:** Estágio em Docência;
- **16 horas:** Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);
- **16 horas:** Qualificação do Projeto de Dissertação;
- **96 horas:** Defesa da Dissertação.

Organização das Disciplinas
Períodos Letivos: Duas ofertas anuais (uma em cada Período Letivo).

Informação 1: Sobre o Estágio em Docência
Todo aluno do PPGA deve realizar seu Estágio em Docência junto com um professor efetivo da UFCA, preferencialmente seu orientador, em uma disciplina dos Cursos de Graduação da UFCA. É uma oportunidade para que o aluno conheça e desenvolva habilidades da docência no ensino superior, desde o planejamento e a preparação, passando pelas aulas e culminando na avaliação de sua atividade.

É vedado ao aluno estar desacompanhado de um professor orientador do Estágio em Docência em qualquer atividade com alunos de Graduação da UFCA. Orientadores, portanto, não podem solicitar que orientados do Estágio em Docência os substituam em quaisquer situações.

O Estágio em Docência é uma atividade e, dessa feita, pode ser matriculado ou desmatriculado a qualquer tempo. Todavia, se for matriculado e não realizado, será atribuída nota 0,0 (zero) e a reprovação constará no histórico escolar do aluno, devendo ser cumprido em Período Letivo posterior, dentro do prazo para a conclusão do Mestrado. A matrícula deve ser sempre feita via preenchimento de formulário específico enviado à Secretaria do PPGA.

Informação 2: Sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira
Cada discente do PPGA deve realizar prova de conhecimento – proficiência – em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) em curso, setor ou atividade numa instituição de ensino superior brasileira. A UFCA não realiza exames de proficiência.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Conceitos e Aprovação
Escala de Notas: 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal
Critérios de Aprovação:
- **Frequência:** Mínima de 75% das atividades;
- **Nota Final:** Igual ou superior a 7,0.

Recuperação:
- **Elegibilidade:** Frequência ≥ 75% e nota entre 4,0 e 6,9;
- **Aprovação:** Nota final ≥ 5,0 após recuperação.

Reprovação:
- Nota inferior a 4,0 ou frequência inferior a 75%.

Meios de Avaliação
Instrumentos Permitidos:
- Provas e exames;
- Trabalhos acadêmicos;
- Seminários;
- Projetos;
- Participação efetiva nas atividades propostas pelo docente de cada disciplina.

Aproveitamento de Estudos
Requisitos:
- Disciplinas cursadas em programas reconhecidos pela CAPES;
- Equivalência de carga horária, histórico escolar e ementa;
- Nota mínima 7,0 na disciplina original.

Observação 1: O Estágio em Docência pode ser objeto de pedido de aproveitamento, desde que o aluno tenha tido experiência docente em cursos superiores de graduação – bacharelado, licenciatura e/ou tecnológicos – em cursos reconhecidos pelo MEC. Neste caso, o postulante deve preencher formulário específico, anexar comprovantes e solicitar o aproveitamento ao Colegiado do PPGA.

Observação 2: Todos os pedidos de aproveitamento de créditos – obrigatórios, optativos e atividades – serão necessariamente analisados pelo Colegiado do PPGA, que pode DEFERIR ou INDEFERIR o pedido.

Limitações:
- Dissertação e qualificação não podem ser aproveitadas;
- Não há aproveitamento automático para convênios específicos.

10. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Escolha do Orientador
Processo:
- Definição durante o processo seletivo ou primeiros meses;
- Compatibilidade com linha de pesquisa;
- Disponibilidade de vagas do orientador.

Atribuições do Orientador
Responsabilidades Principais:
- Elaborar programa de estudos com o orientando;
- Orientar projeto e dissertação em todas as fases;
- Homologar matrículas e trancamentos;
- Propor prorrogações ou desligamentos quando necessário;
- Indicar membros para bancas de qualificação e defesa;
- Presidir a banca de defesa.

11. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Prazo Obrigatório
Até 18 meses da primeira matrícula institucional
Formato
- **Apresentação:** Projeto de dissertação;
- **Modalidade:** Exposição oral;
- **Agendamento:** Mínimo 15 dias de antecedência.

Composição da Banca
- **Orientador** (membro nato);

- **Mínimo 2 membros adicionais** designados pela Coordenação, ouvido o orientador.

Resultado
- **Aprovado** ou **Reprovado;**
- **Segunda Oportunidade:** Em caso de reprovação;
- **Prazo:** Conforme estabelecido pela banca.

12. DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Requisitos para Defesa
Pré-requisitos:
- Aprovação em todas as disciplinas;
- Aprovação no exame de qualificação;
- Entrega da dissertação com 30 dias de antecedência para a banca.

IMPORTANTE: **Necessidade de Publicação – Prova de Habilidade**
Modalidades Aceitas:
- Apresentação de trabalho em evento qualificado (como autor ou coautor) junto com professor do PPGA, preferencialmente o orientador;
- Submissão de artigo derivado da dissertação para periódico científico (como autor ou coautor) junto com professor do PPGA, preferencialmente o orientador.

Composição da Banca
Estrutura Mínima:
- **3 membros, pelo menos** (mestrado);
- **1 membro externo ao PPGA** obrigatório;
- **Presidente:** Orientador;
- **Participação remota:** Permitida.

Agendamento
- **Antecedência:** Mínimo 15 dias;
- **Divulgação:** Pública;
- **Local e horário:** Definidos pela Coordenação, ouvido o orientador.

Resultado da Defesa
Menções Possíveis:
- Aprovado
- Reprovado

Correções: Prazo de 30 dias improrrogáveis quando solicitadas

13. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGA passou a ter desde o ano de 2024, o início do seu funcionamento, bolsas de mestrado a ele destinadas para que sejam concedidas a alunos regularmente matriculados. A primeira agência de fomento a financiar bolsas para o Programa foi a Funcap, com a qual o PPGA atua diretamente para a implantação das bolsas. Bolsas do CNPq e da Capes são geridas pela CPG/PRPI junto a estas agências e não estão sob a ação direta da

Coordenação do PPGA para sua implantação. A UFCA não dispõe de bolsas de mestrado próprias.

Agências de Fomento:
- Capes;
- CNPq;
- Funcap;
- Outras, conforme disponibilidade.

Critérios de Seleção
Requisitos Gerais: verificar a Resolução 01/2025/PPGA/UFCA e editais de seleção de bolsa quando publicados

Processo de Distribuição
Responsabilidade: Comissão de Bolsas do Programa.
Aprovação: Colegiado do PPGA.
Critérios: verificar a Resolução 01/2025/PPGA/UFCA e editais de seleção de bolsa quando publicados.

Obrigações do Bolsista
- Dedicação prioritária aos estudos;
- Relatórios conforme exigência das agências;
- Participação nas atividades do programa;
- Menção ao PPGA e às agências de fomento quando da publicação de trabalhos acadêmicos;
- Cumprimento dos prazos acadêmicos.

14. PRAZOS E CRONOGRAMA

Duração do Curso
Padrão: 24 meses
Prorrogação: Até 6 meses adicionais
Máximo Total: 30 meses

Cronograma Típico
Períodos Letivos (Semestres) 1 e 2:
- Cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas;
- Desenvolvimento do projeto de dissertação;
- Atividades de pesquisa.

Período Letivo 3 (Até 18º mês):
- Qualificação obrigatória

Períodos Letivos (Semestres) 3 e 4:
- Desenvolvimento da dissertação;
- Realização de exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol);
- Cumprimento do Estágio em Docência: preferencialmente com o orientador, mas pode ser cumprido com qualquer docente efetivo da UFCA;
- Redação final e Preparação para defesa.

Até 24º mês:
- Defesa da dissertação

Marcos Importantes

Atividade	Prazo Limite
Qualificação	18 meses
Entrega da dissertação	30 dias antes da defesa
Defesa	24 meses
Correções (se necessárias)	30 dias após defesa

15. DIREITOS E DEVERES

Direitos do Estudante
- Orientação acadêmica adequada;
- Acesso aos recursos da universidade;
- Participação no Colegiado (representação discente);
- Recurso contra avaliações;
- Trancamento de matrícula;
- Mudança de orientador (justificada);

Deveres do Estudante
- Cumprir prazos e requisitos acadêmicos;
- Manter frequência mínima (75%);
- Respeitar normas éticas e regimentais;
- Zelar pelo patrimônio universitário;
- Manter dados atualizados;
- Produzir trabalho original.

Representação Discente
Participação no Colegiado:
- Mínimo 10% de representação;
- Mandato de 1 ano (renovável por igual período);
- Eleição entre pares;
- Participação em decisões do PPGA.

16. OBTENÇÃO DO TÍTULO

Cumprimento Integral:
- Matrícula regular sem exceder prazo máximo;
- Conclusão de todos os créditos exigidos;
- Frequência ≥ 75% e notas ≥ 7,0;
- Cumprimento do Estágio em Docência e entrega da Proficiência em Língua Estrangeira;
- Envio de texto para evento ou periódico científico;
- Aprovação na Qualificação da Dissertação;
- Aprovação na Defesa da Dissertação;

Entrega da Dissertação
Documentos Obrigatórios:
- Versão final em meio eletrônico;
- 1 cópia eletrônica para a Biblioteca da UFCA;
- Certidão negativa da Biblioteca;
- Comprovante de envio de trabalho para publicação;
- Demais documentos que a Secretaria do PPGA exigir.

Processo de Emissão do Diploma
Documentação para Solicitação:
- Formulário específico;
- Histórico acadêmico;
- Ata de defesa;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão negativa da Biblioteca;
- Quitações eleitorais e militares (para pessoas do sexo masculino);
- Demais documentos que a Secretaria do PPGA exigir.

Prazo de Emissão: 120 dias após abertura do processo
Assinaturas: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Reitor

17. CONTATOS IMPORTANTES

Coordenação e Secretaria do PPGA
E-mail: ppga@ufca.edu.br
Telefone: +55 (88) 3221-9542 (*WhatsApp Business* – atendimento em dias úteis e horário comercial).
Horário de atendimento: dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.
Localização: Sala M05, Térreo, Bloco M, Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), *Campus* da UFCA em Juazeiro do Norte.

Secretaria do Programa
Responsabilidades:
- Controle acadêmico;
- Documentação e processos;
- Informações aos discentes;
- Organização de bancas e eventos;
- Demais necessidades de secretaria por parte da comunidade acadêmica do PPGA.

Biblioteca da UFCA
Serviços:
- Acervo especializado;
- Bases de dados;
- Repositório institucional
- Bibliotecas Virtuais

- Plataforma Minha Biblioteca: https://www.ufca.edu.br/noticias/assinatura-da-plataforma-minha-biblioteca-disponibiliza-mais-de-10-mil-exemplares-digitais-para-a-comunidade-academica-da-ufca-saiba-como-se-cadastrar/
- Biblioteca da Pearson: https://www.ufca.edu.br/noticias/ufca-passa-a-ter-acesso-a-plataforma-de-e-books-da-maior-editora-do-mundo-com-mais-de-14-mil-exemplares/

Ouvidoria da UFCA
Função: Denúncias, sugestões e reclamações
Mensagem de e-mail para
ouvidoria@ufca.edu.br ou acessoainformacao@ufca.edu.br
FalaBR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (hiperlink para outra página)

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Normas Complementares
Este manual complementa o Regimento Interno do PPGA e deve ser lido em conjunto com:
- Resolução CONSUNI Nº 34/2021 (Regulamento Geral da Pós-Graduação UFCA);
- Normas da CAPES;
- Resoluções do CNE;
- Editais específicos de seleção.

Atualizações
- Este manual pode ser revisado a qualquer momento;
- Consulte sempre as versões mais atualizadas nos *sites* oficiais do PPGA;
- Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGA.

Sites Oficiais
a) https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao/
b) https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=529

Elaborado em: Junho de 2025
Baseado em: Regimento Interno do PPGA, sítios eletrônicos do PPGA e da UFCA e outros dispositivos.
Versão: 1.0

Este manual é um guia informativo. Para questões específicas, consulte sempre a Coordenação e a Secretaria do PPGA e os documentos oficiais.